

PORTARIA Nº 39.923/2026

“CONCEDE FÉRIAS”

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE,
Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3028/2021:

C O N C E D E

A LIA MARA GUNTZEL DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6478, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares de acordo com o período aquisitivo de **01.11.2024 a 31.10.2025**, a contar de 27 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 1282/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 17 de julho de 2026.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Vice-Prefeita Municipal no Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento